



RESOLUÇÃO Nº 008, de 05 de maio de 2017.

Dispõe sobre a composição das Comissões permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar em reunião realizada no dia 05 de maio de 2017, composição das Comissões permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul:

§ 1º A COMISSÃO DE FINANÇAS será composta pelos seguintes membros:

- a) Jamile Krüger (Fundação Cultural Ilha de SFS)
- b) Marli Terezinha Varela Mette (Associação Rede ao Mar)
- c) Ricardo Luiz Fernandes (Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas)

§ 2º A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGISTRO será composta pelos seguintes membros:

- a) Ânderson Peretti de Cândido (Associação Comunitária da Enseada do Acaraí)
- b) Efraim Tino Pereira (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)
- c) Gilvana Menslin O. Da Maia (Secretaria de Educação)
- d) Jamile Kruguer (Fundação Cultural Ilha de SFS)
- e) Paulo César Pereira (APAE)

§ 3º A COMISSÃO DE ÉTICA será composta pelos seguintes membros:

- a) Jamile Kruguer (Fundação Cultural Ilha de SFS)
- b) Mário Pinto (Gerência de Esportes)
- c) Marli Terezinha Varela Mette (Associação Rede ao Mar)
- d) Raulino Nickel (Associação de Serviços Sociais Voluntários – Bombeiros Voluntários)
- e) Mariane da Silva Goulart (Secretaria de Saúde)

§ 4º A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR será composta pelos seguintes membros:

- a) Jamile Kruguer (Fundação Cultural Ilha de SFS)
- b) Mariane da Silva Goulart (Secretaria de Saúde)



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5577

2

- c) Mário Pinto (Gerência de Esportes)
- d) Sônia Maria Costa Rocha (SOS Vida)

§ 5º A COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO será composta pelos seguintes membros:

- a) Ânderson Peretti de Cândido (Associação Comunitária da Enseada do Acaraí)
- b) Gilvana Menslin O. Da Maia (Secretaria de Educação)
- c) Maria da Conceição Teixeira de Azevedo (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)
- d) Mário Pinto (Gerência de Esportes)
- e) Sônia Maria Costa Rocha (SOS Vida)

Art. 2º - O mandato desta diretoria é de dois anos;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo César Pereira

Presidente do CMDCA

Resolução nº 07, de 05 de maio de 2017.